



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020260191428

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

THIAGO ALENCAR BRITO

RNP: **1002451167**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Registro: **24858/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Trindade Atlético Clube**

CPF/CNPJ: **01.841.923/0001-39**

Rua das Perdizes, Nº 0

Bairro: **Jardim Floresta**

CEP: **75380-001**

Quadra: H Lote: 0

Complemento: **Qd-H**

Cidade: **Trindade-GO**

E-Mail:

Fone: **(62)993021206**

Contrato: **1**

Celebrado em: **20/06/2026**

Valor Obra/Serviço R\$: **1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua das Perdizes, Nº 0

Bairro: **Jardim Floresta**

CEP: **75380-001**

Quadra: H Lote: 0

Complemento:

Cidade: **Trindade-GO**

Data de Início: **20/06/2026**

Previsão término: **22/06/2026**

Coordenadas Geográficas: **-16.6402019,-49.3925297**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário(a): **Trindade Atlético Clube**

CPF/CNPJ: **01.841.923/0001-39**

E-Mail:

Fone: **(62) 993021206**

Tipo de proprietário(a): **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

ANALISE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

Quantidade **2,00** Unidade **DIAS**

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Análise do sistema de SPDA existe, verificar a conformidade do sistema instalado.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Trindade 22 de junho de 2026
Local Data

Thiago Alencar
THIAGO ALENCAR BRITO - CPF: 008.885.501-54



Adilson Carlos Tavares Filho
ADILSON CARLOS TAVARES FILHO

PRESIDENTE EXECUTIVO

Trindade Atlético Clube - CPF/CNPJ: 01.841.923/0001-39

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART:
108,39

Registrada em
22/06/2026

Valor Pago
R\$ 108,39

Nosso Numero
28320690126188433

Situação
Registrada/OK

Não possui
Livro de Ordem

Não Possui
CAT